

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.544, DE 2002

Dispõe sobre a invalidade de contrato ou título de crédito assinado em branco, altera o art. 71 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre a proteção do consumidor”, e dá outras providências.

Autor: Deputado MENDES THAME

EMENDA Nº 3 DO RELATOR

A cláusula de vigência passa a constituir o art. 3º do Projeto.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado RUBINELLI
Relator

